



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 055/2023

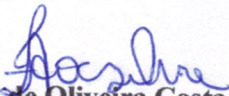
O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023 às 10h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 128.

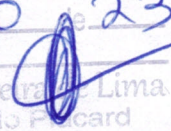
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de diária para custeio de despesas para os conselheiros: Jamil Aparecido Vieira da Silva, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Ione Cândida Cunha, que iram participar do Encontro Regional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em Itumbiara-Go, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de outubro de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 055
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 17 de 10 de 23

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard